



DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

RECORRENTE: LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 27.273.391/0001-74

RAZÕES: Recurso em face da decisão do Pregoeiro (desclassificação).

OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, monitorado 24h por meio de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com comodato dos materiais e equipamentos, incluindo instalação e manutenção do Sistema, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos neste Edital e Anexos, visando o acompanhamento permanente de ocorrências, tomando as providências de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura da Sede e Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/893, e com base na análise realizada pelo Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **ACATO** o julgamento do recurso, pelas razões nele fundamentadas. Mantendo-se, assim desclassificada no certame, a empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 27.273.391/0001-74.

Que dê-se o devido prosseguimento.

Palmas – TO, aos 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO
POINCARE
ANDRADE
FILHO:16618688191

Assinado de forma digital
por ANTONIO POINCARE
ANDRADE
FILHO:16618688191
Dados: 2021.12.17
12:06:38 -03'00'

Dep. ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins